



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5.204/2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202103000266657,

### DECRETA:

**Art. 1º. A Comissão Permanente da Gestão da Informação e Transparência no âmbito deste Tribunal de Justiça** passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar desta Presidência;

II – **Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – **ALINI SOUZA MEIRELIS**, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

IV – **ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES**, representante da Diretoria de Planejamento e Inovação;

V – **ARLENE MÁXIMO DE CARVALHO**, representante da Diretoria Administrativa;

VI - **CECÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, representante do Centro de Comunicação Social;

VII - **CLÉCIO MARQUES**, representante da Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII – **LORENA DA COSTA MACHADO**, representante da Diretoria de Contratações;

IX - **EUNICE ALVES LOPES**, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

X – **LANA NUNES CAMÊLO DE ARAÚJO**, representante da Secretaria-Geral desta Presidência;

XI – **MÁRCIA PERILLO FLEURY BARCELOS**, representante da Diretoria Judiciária;

XII - **NOEMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA**, representante da Diretoria Financeira;

XIII - **OTÁVIA GOYANAZES DE LIMA**, Secretária do Órgão Especial;

XIV - **PATRÍCIA MAIA DA SILVEIRA**, representante da Diretoria-Geral;

XV - **RAÍSSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA**, representante da Diretoria de Auditoria Interna;

XVI – **PENÉLOPE HEGELE FLEURY**, representante da Ouvidoria deste Poder Judiciário.

**Art. 2º.** Ficam revogadas outras disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdm23

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 769024380492 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000266657 (Evento nº 103)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/11/2023 às 10:46

